



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0824/2024

A presente projeto tem como premissa, alterar a carga horária do cartão de estacionamento rotativo - Zona Azul, de 1 (uma) para 2 (duas) horas, limitando ao uso de dois cartões, excepcionalmente, no em torno de hospitais, UPAs, AMAs, UBSs, CRAS, CREAS e Centro POP, do Município.

Inicialmente cumpre esclarecer que, tecnicamente é possível, pois, já existem locais que possuem carga horária de estacionamento rotativo diferenciados, podendo citar como exemplo o parque do Ibirapuera que, antes da concessão, o cartão de estacionamento da zona azul, tinha validade de 2 (duas) horas, tanto dentro do parque, como em seu em torno, porém, após ter saído da gestão pública, o estacionamento do interior do parque passou a ser de responsabilidade da iniciativa privada, mas, a Municipalidade manteve a validade de 2 (duas) horas, limitando ao uso de 2 (dois) cartões, próximo ao parque.

Outro exemplo que temos na cidade, é da praça Charles Miller e seu arredor, onde a Municipalidade procurando auxiliar aos frequentadores da Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP, adotou que, o cartão de estacionamento rotativo - Zona Azul, tem validade de 3 (três) horas, limitando ao uso de dois cartões.

Por se tratar de um caso análogo aos já existentes, visando tranquilizar os munícipes que se utilizam desta modalidade de estacionamento que, ficam preocupados em terem seus veículos autuados, quando se encontram em consultas médicas, acompanhando ou visitando parentes e amigos em hospitais e postos de saúde ou mesmo em centros de referência, assim, sugiro a presente alteração, mantendo a rotatividade das vagas.

Estes são os motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, o qual submeto a análise e aprovação dos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2024, p. 603.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.